

CONCLUSÃO DA COMISSÃO

Parecer Nº: 1058/2024

Relator: Lilo Pinheiro

**COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO E
COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO
ORÇAMENTÁRIA**

Processo: 21274/2024

Autoria: Vereador Dídimo Vovô

Assunto: Projeto de Lei que: *“DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DAS EMENDAS PARLAMENTARES, PREVISTAS NO ART. 100 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE CUIABÁ E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”*

Acompanham o Relator: Demilson Nogueira, Dídimo Vovô, Renivaldo Nascimento

Voto Divergente: Nenhum

Resultado da Votação: APROVAÇÃO DO PARECER CONJUNTO COM 02 VOTOS FAVORÁVEIS DA CCJR E COM 03 VOTOS FAVORÁVEIS DA CFAEO.

Situação: Aprovado com Emendas do Autor e da CCJR.

Fabiana Orlandi
Secretária de Comissões Permanentes



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://legislativo.camaracuiaba.mt.gov.br/autenticidade> utilizando o identificador 390038003300340031003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Fabiana Orlandi** em 18/12/2024 14:39

Checksum: **340571889E682A718B635ECBFC55275D3048804DF3393839D52D9C5930B00CB**

